



EDITAL PPGA 009/2024 - RETIFICAÇÃO

SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS - MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, **TORNA PÚBLICO** o resultado da seleção e a convocação para matrícula das/os candidatas/os aprovadas/os para cursar disciplina no PPGA como “Estudante Especial”, com início no **segundo semestre de 2024**. A relação das/os candidatas/os aprovadas/os, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGA 007/2024, está disponível no **item 4** deste Edital.

1. MATRÍCULA DAS/OS CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS

- A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de **08 a 09 de agosto de 2024**.
- O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (sistemas.uel.br/portaldepos/), em “**Cadastro**”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.
- Para quem já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em **ENTRAR** (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “**Esqueceu sua senha?**” para recuperá-la.
- Para quem não tem cadastro no Portal do Estudante deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “**Cadastro**”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Para confirmar a matrícula, retornar ao Portal e preencher os campos **NÚMERO DE MATRÍCULA** e **SENHA**.
- É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência.
- A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.



2. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- A. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula.
- B. Haverá necessidade de upload apenas da documentação com algum tipo de pendência.**
- C. Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (12/08/2024), deverão realizar upload do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- D. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- E. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- F. Candidatos estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF (Cadastro de Pessoa Física); 7. visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

3. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, via upload. Mais informações pelo telefone (43) 33714693 e e-mail: mestrados@uel.br.



4. LISTA DE APROVADAS(OS)

a. DISCIPLINA: Socioeconomia Solidária e Redes

| Nome da/o candidata/o (ordem alfabética) | Situação |
|--|----------|
| ADRIELLEM NATALIA NEVES SIMOES | Aprovada |
| CLAUDEMIR JOSE FREIRE | Aprovado |
| DOUGLAS OLIVEIRA PINHEIRO BARBOSA | Aprovado |
| EVELYN PRISCILA DE SOUSA BOOCK | Aprovada |
| LINDA GIOVANA FRESCHI MIKUS | Aprovada |
| RAPHAEL PIERRI JOHNSON VIANA | Aprovado |
| THIÉRRY WILLIAN DE MOURA COELHO | Aprovado |
| WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR | Aprovado |

b. DISCIPLINA: Tomada de Decisão nas Organizações

| Nome da/o candidata/o (ordem alfabética) | Situação |
|--|----------|
| ADRIANA DIAS PONTIN | Aprovada |
| ALEXANDRA PAULA YUSIASU DOS SANTOS | Aprovado |
| ANDERSON HENRIQUE MOREIRA FERRARI | Aprovado |
| DIEGO EMERSON ADANCHESKI | Aprovado |
| JOICE MACEDO LESNIOVSKI | Aprovada |
| LEONARDO AMBROSIO DIAS PLATH | Aprovado |
| PATRICIA CARVALHO DA SILVA | Aprovada |
| PATRÍCIA PRAXEDES BONIFÁCIO FERNAND | Aprovada |
| PAULO SÉRGIO DA COSTA | Aprovado |
| RODRIGO CALERO GLUCK DE SOUZA | Aprovado |
| SARAH GIMENES VIEIRA | Aprovada |
| SIRLENE CRISTINA CALÇA VALIN | Aprovada |
| SUZANA FERNANDES LIMA | Aprovada |



5. EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para **12/08/2024**, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “**Emissão de Carteirinha**”, em seguida clicar em “**Imprimir**”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A/o candidata/o aprovada/o deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.
- O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, a/o candidata/o cumprir os prazos estabelecidos.
- A/o candidata/o somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s a/o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.
- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 5 de ago. de 2024

Prof. Dr. Paulo Marcelo Ferrarese Pegino
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração
Universidade Estadual de Londrina